



INDICAÇÃO IND 8440/2016 , DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em. 21.9.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, que promova o recuo, a sinalização e a construção da parada de Ônibus Coberta na Estrada Parque Industria Gráfica – EPGI, quadra 6 (entre o Edifício Platinum e o Estacionamento do TJDF) e EPGI nº 651 (em frente ao Jornal Coletivo).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8440 / 2016
Fls. Nº 01 F0

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, que promova o recuo, a sinalização e a construção da parada de Ônibus Coberta na Estrada Parque Industria Gráfica – EPGI, quadra 6 (entre o Edifício Platinum e o Estacionamento do TJDF) e EPGI nº 651 (em frente ao Jornal Coletivo).

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/9/16 às 16h
Assinatura _____ Matrícula _____

Este pleito visa atender antiga reivindicação dos trabalhadores e demais cidadãos que embarcam e desembarcam no Setor de Indústria Gráficos - SIG.

Cabe destacar que, informalmente, os locais apontados para a instalação das "paradas" já são utilizados pela população e pelo prestador do serviço de transporte público, no entanto, não há recuo na pista, nem estrutura física para proteção do usuário e nem sinalização na via.



Sabido é que em administrações anteriores, os gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem-estar da população, em especial a mais carente que, normalmente, se vale do transporte público, necessitando, por vezes, passar longos períodos aguardando coletivos em pontos de paradas de ônibus, sujeitas a todas as intempéries, não raro os usuários precisam sair correndo para embarcar, quando o transporte se aproxima, colocando sua integridade física e até mesmo a vida em risco.

Destarte, o atendimento a esta indicação, com a estruturação desses pontos de ônibus, trará segurança, conforto e dignidade aos usuários.

Ademais, oportuno destacar que o Distrito Federal pode reutilizar a estrutura dos pontos de ônibus desativados das Vias Sandu e Comercial (divido a alteração de sentido de trafego dessas vias) em Taguatinga.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem-estar aos usuários dos serviços de transportes públicos e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

